



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO DO PROCESSO INTERNO DE REMOÇÃO – CPIR
PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES

EDITAL Nº 26, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO IV

QUADRO DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

Item	a) TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos – Máximo: 10 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Doutorado na área do concurso	10,0		
02	Doutorado em áreas afins	8,0		
03	Mestrado na área do concurso	6,0		
04	Mestrado em áreas afins	4,0		
05	Especialização na área do concurso (360 horas)	2,0		
06	Especialização em áreas afins (360 horas)	1,0		
Item	b) PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo: 30 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.	2,0 por livro		
02	Capítulo de livro editado, publicado ou traduzido, na área do concurso.	1,5 por livro		
03	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis A ou B1, na área do concurso, últimos 03 anos.	1,5 por artigo		
04	Artigo em periódico com conceito Capes Qualis de B2 a C, na área do concurso, últimos 03 anos.	1,0 por artigo		
05	Artigo em periódico sem conceito Capes, na área do concurso, últimos 03 anos.	0,5 por artigo		
06	Artigo publicado em encontro científico na área do concurso, últimos 03 anos.	0,5 por artigo		
07	Patente concedida na área do concurso.	1,0 por patente		
08	Docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto (máximo 8 pts).	1,0 por ano		
09	Orientação de monografia, TAC ou TCC no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por trabalho		
10	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
11	Participação de projetos de extensão no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por participação		
12	Tempo de desempenho em funções gratificadas e cargos de direção no IFPA (máximo 3 pts).	0,5 por ano		
13	Cursos de 40 a 100 horas, realizados em entidades públicas ou privadas reconhecidas (máximo 1 pt).	0,25 por participação		
Item	c) PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo: 5 pontos	PONTOS	PONTOS PRETENDIDOS	Pág.
01	Presidente de comissões no IFPA (máximo 2 pts).	1,0 por participação		
02	Membro de comissões no IFPA (máximo 2 pts).	0,5 por participação		
03	Presidente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	2,0 por participação		
04	Membro Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD	1,0 por participação		